



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018)

ATA N.º 4/2018

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA
REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu pelas catorze horas e quarenta e dois minutos em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Borba, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM: Período para intervenção do público.

PONTO DOIS: Período Antes da Ordem do Dia:

PONTO DOIS PONTO UM: Leitura do Expediente;

PONTO DOIS PONTO DOIS: Outros assuntos de interesse para a Autarquia;

PONTO DOIS PONTO TRÊS: Apreciação das atividades da Câmara Municipal e da sua situação financeira.

PONTO TRÊS: Período da Ordem do Dia:

PONTO TRÊS PONTO UM: Tomada de posse dos Membros do Conselho Municipal de Segurança;

PONTO TRÊS PONTO DOIS: Análise conducente à Ata n.º 2 da Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2018;

PONTO TRÊS PONTO TRÊS: Proposta de Aprovação de Documentos de Prestação de Contas 2017 e de Inventário 2017 dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município;

PONTO TRÊS PONTO QUATRO: Proposta da 1ª Revisão ao Orçamento de 2018 (1ª Revisão ao Orçamento da Receita, 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimento, 1ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais);



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018)

PONTO TRÊS PONTO CINCO: Proposta de Nomeação do Conselho Municipal de Educação;

PONTO TRÊS PONTO SEIS: Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba;

PONTO TRÊS PONTO SETE: Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Borba e a Freguesia de Orada;

PONTO TRÊS PONTO OITO: Apresentação de Voto de Louvor por mérito desportivo;

PONTO TRÊS PONTO NOVE: Apresentação de Moção;

PONTO TRÊS PONTO DEZ: Apresentação de Recomendação.

Tendo presente o n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro lavra-se a presente ata.

A **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura da sessão, desejou boa tarde a todos os presentes.

Seguidamente, solicitou que se realizasse a chamada, verificando-se a presença dos membros: Célia Maria Matos Alpalhão; Joaquim Maria Godinho Veiga; José Joaquim Figueiredo Banza; Paulo Jorge Ramos Ferreira; Paulo Vicente Ramos Mendanha; Celso Miguel Lopes Ramalho; Luis José Alves Alexandre; Rui Miguel Tavares Nobre Franco; Jorge Manuel de Oliveira Pinto; Nelson Joaquim Gomes Gato; Virgolino Joaquim Calhau Canhoto; Manuel José Martins Pécurto; Vanda Cristina Branco Godinho; Paulo Manuel Coelho Velhinho; Leonel António Valentim Infante; Francisco António Caeiro Rijo; Maria da Luz de Sousa Lopes Morgado Véstia; João António Ameixa Morgado.

Verificou-se a ausência do membro: Pedro Manuel Alpalhão Bilro; que justificou a sua falta (cuja a justificação se arquiva em pasta anexa como o **documento n.º 1**) e foi substituído pelo senhor Manuel José Martins Pécurto; Augusto Manuel Bilro Guégués, que justificou a sua falta (cuja a justificação se arquiva em pasta anexa como o **documento n.º 2**) e foi substituído pelo senhor Celso Miguel Lopes Ramalho; Carlos Manuel Ganito Bacalhau, que justificou a sua falta (cuja a justificação se arquiva em pasta anexa como o **documento n.º 3**); Luis Miguel Generoso Baltazar, que justificou a sua falta (cuja justificação se arquiva em pasta anexa como o **documento n.º 4**).

A **Presidente da Assembleia Municipal** pediu que se procedesse à tomada de posse do membro substituto, o senhor Celso Miguel Lopes Ramalho (PS).



Handwritten initials and marks in blue ink, including a large 'A', a 'D', and a checkmark-like symbol.

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018)

Seguidamente, agradeceu aos membros que vão constituir o Conselho Municipal de Segurança, o facto de estarem ali presentes naquela Assembleia, informando que a mesma foi realizada naquele horário, pelo motivo da tomada de posse dos mesmos, para que o Conselho Municipal de Segurança, tivesse quórum para poder funcionar e assim iniciar os trabalhos.

Informou a Assembleia que tinha chegado há mesa um requerimento do PSD e que o membro Jorge Pinto da CDU, também tinha um requerimento para apresentar.

Seguidamente, leu o requerimento dos membros do PSD, que se arquiva em pasta anexa como o **documento n.º 5** e seguidamente se transcreve:

“Os eleitos do PSD vêm requerer à Mesa da Assembleia Municipal de Borba, a alteração da ordem de trabalhos para a sessão de hoje dia 27 de abril de 2018, pelas 14.30h. Entendem os eleitos do PSD que o ponto de trabalhos, 3.1 – Tomada de Posse dos Membros do Conselho Municipal de Segurança, não deverá integrar o período da ordem do dia, uma vez que, não se trata do exercício de qualquer deliberação/votação por parte dos membros da Assembleia Municipal, mas sim, do cumprimento do Artigo 18º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, o qual refere, passo a citar, “(Posse) Os membros do conselho tomam posse perante a Assembleia Municipal”, fim de citação.

Face ao exposto, entendem os Eleitos do PSD que, a tomada de posse dos Membros do Conselho Municipal de Segurança, deverá ocorrer logo após o início dos trabalhos e antes do ainda ponto 1. – Período para intervenção do público.

Borba, 27 de abril de 2018

Os membros eleitos pelo PSD”

Seguidamente, o membro eleito pela CDU apresentou e leu o seu requerimento, que se arquiva em pasta anexa, como o **documento n.º 6** e se transcreve:

“Alteração da agenda da sessão da Assembleia Municipal de 27/04/2018

Em ato protocolar, os membros da Comissão Municipal de Segurança do Município de Borba tomam posse perante a Assembleia Municipal.

Antes de agradecer, a todos e a cada um dos que hoje passarão a constituir este órgão de consulta, importa salvaguardar o respeito pela sua disponibilidade, tendo presente que o fazem não apenas em representação das instituições que os indicaram, mas que assumem as suas funções num importante ato de cidadania.

Não importando, no que a este assunto diz respeito, discutir o conteúdo da ordem de trabalhos das sessões da Assembleia e das prerrogativas de cada um dos seus membros, importa, isso sim, no respeito por aqueles que agora vão ser empossados, que os mesmos não tenham que ficar sujeitos a trabalhos da Assembleia Municipal, de duração incerta, para, só então, tomarem posse no âmbito do 1º ponto da ordem de trabalhos da presente sessão.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018)

Nesse sentido a CDU propõe que Assembleia Municipal altere a agenda dos seus trabalhos, passando de imediato ao ato de tomada de posse do Conselho Municipal de Segurança.

Queremos agradecer, mais uma vez, a todos os empossados, a sua presença e convidá-los, a se puderem, assistirem, de seguida, aos trabalhos da presente sessão.

Jorge Manuel de Oliveira Pinto – eleito pela CDU

Borba, 27 de abril de 2018

De seguida a Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação os dois requerimentos apresentados, sendo os mesmos aprovados por unanimidade dos presentes.

Agradeceu, o arranjo feito pelas crianças da Oficina da Criança, para o centro da Mesa da Assembleia. O arranjo demonstra, o ato simbólico de apelo à reciclagem dos materiais que poluem o nosso planeta, que é a nossa casa.

Deixou, um agradecimento a todos os envolventes neste projeto.

Seguidamente, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, procedeu à tomada de posse de alguns membros do Conselho Municipal de Segurança.

O Conselho Municipal de Segurança é constituído pelos seguintes membros:

- António José Lopes Anselmo – Presidente da Câmara Municipal de Borba
- Joaquim dos Santos Paulo Espanhol – Vereador do pelouro
- Célia Maria Matos Alpalhão – Presidente da Assembleia Municipal
- Leonel António Valentim Infante – Presidente da Junta de Freguesia da Matriz
- Maria da Luz de Sousa L. M. Véstias – Presidente da Junta de Freguesia de São Bartolomeu
- Francisco António Caeiro Rijo – Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos
- João António Ameixa Morgado – Presidente da Junta de Freguesia de Orada
- Alexandra Sofia dos Santos Pires Cotrim Nunes – Procuradora Adjunta do Ministério Público da Comarca de Vila Viçosa
- Representante do Comandante do Posto da Guarda Nacional Republicana de Borba – Dinis Mariano C. Cebola
- Joaquim José Bilro Branco – Comandante dos Bombeiros Voluntários de Borba
- Sérgio Paulo Ficalho Alpalhão – na qualidade de representante do Centro de Saúde de Borba
- José António Barriga Pérez – na qualidade de diretor do Centro de Saúde de Borba
- Agnelo, dos Anjos Abelho Baltazar – Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de -Escolas de Borba
- Maria João Ferreira Espiguiinha – Representante da Segurança Social de Borba
- Rui Manuel Ganito Bacalhau – Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Borba

- Nelson Manuel Matilde – Representante das Associações Económicas
- Joaquim Manuel Gonçalves Gomes – Representante das Associações Sindicais
- Ivone Espiguiinha – Representante das Associações Patronais
- Nuno Miguel Simões – Presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Borba
- Carlos Alberto Pécurto – Cidadão designado pela Assembleia Municipal
- Rui Pedreiro – Cidadão designado pela Assembleia Municipal
- Carlos Manuel Sebo Clérigo – Cidadão designado pela Assembleia Municipal
- Joaquim José Serra Silva – Cidadão designado pela Assembleia Municipal

Não estiveram presentes na tomada de posse os membros: Alexandra Sofia dos Santos Pires Cotrim Nunes – procuradora Adjunta do Ministério Público da Comarca de Vila Viçosa (informou da indisponibilidade); Rui Manuel Ganito Bacalhau – provedor da Santa Casa da Misericórdia de Borba; Joaquim Manuel Gonçalves Gomes – representante das Associações Patronais.

Após, a tomada de posse dos membros presentes, a senhora Presidente da Assembleia, declarou investidos nas suas funções.

Foi lavrada a ata, da tomada de posse dos membros do Conselho Municipal, a qual se anexa em pasta anexa como o **documento n.º 7**.

PONTO UM: Período para intervenção do público.

Não houve intervenções.

PONTO DOIS: Período Antes da Ordem do Dia:

O membro Jorge Pinto disse "(...), senhora Presidente, na última sessão considerando da leitura que faço da lei, sugeri à senhora Presidente, que alterasse o conteúdo da agenda do dia, onde é obrigatório o ponto de a atividade da Câmara fazer parte da Ordem do Dia, quis a senhora Presidente mantê-lo fora do período de Antes da Ordem de Trabalhos. Deu-me conhecimento do pedido de parecer que deu, a que eu me vou escusar a comentar nesta sessão, se a senhora Presidente concordar em remeter para a CCDRA a ata que hoje iremos aprovar, porque de facto no pedido de parecer que dá, ele destroe, diminui o conjunto de intervenções que eu fiz. Não tendo, a senhora Presidente acedido à minha sugestão, vou passar a ler um documento que vou a submeter à apreciação desta Assembleia.

"A CDU propõe que a Assembleia Municipal altere o conteúdo da agenda de trabalhos, colocando como 1.º ponto da ordem do dia a "Apreciação da atividade da Câmara Municipal e da sua situação financeira".



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018)

A proposta é feita tendo em consideração que, de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º Da lei 75/2013, compete ainda à Assembleia Municipal:

“Acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara Municipal, dos serviços municipalizados, das empresas locais e de quaisquer outras entidades que integrem o perímetro da administração local, bem como a apreciar a execução dos contratos de delegação de competências previstos na alínea K) do número anterior.” A alínea c) do citado n.º 2 refere que compete à Assembleia Municipal “apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, a qual deve ser enviada ao Presidente da Assembleia Municipal com a antecedência mínima de cinco dias sobre a data do início da sessão”.

Trata-se, pois, inequivocamente, da matéria que, obrigatoriamente, faz parte da agenda do dia das sessões ordinárias, não podendo o regimento da Assembleia, nem a sua Presidente, agir de modo diverso ao prescrito na Lei, tanto mais que, no âmbito das suas competências sobre a matéria em causa, a Assembleia Municipal dispõe de diversos poderes, nomeadamente o fazer recomendações à Câmara, exatamente, neste ponto da Ordem do dia.

Já no que se refere ao período de antes da ordem do dia, o mesmo encontra-se definido e restringido no artigo 52.º e destina-se ao tratamento de assunto gerais, de interesse autárquico. Dada a sua especificidade e clareza, não cabe aqui o ponto obrigatório das sessões ordinárias para apreciação da atividade da Câmara. Com os fundamentos atrás expostos, a CDU recorre para o plenário da Assembleia Municipal, de modo a que a referida matéria passe a constar como primeiro ponto da ordem do dia. cabe, agora, a cada um, assumir a sua responsabilidade pessoal e política, na decisão.

Jorge Manuel de Oliveira Pinto (eleito pela CDU)

Borba, 27 de abril de 2018”

A Presidente da Assembleia Municipal respondeu “(...) uma vez que o senhor membro Jorge Pinto nos fez chegar esta alteração à agenda de trabalhos, e como o mesmo referiu, este assunto foi debatido na última Assembleia, e na altura a Mesa da Assembleia decidiu pedir um parecer à CCDRA, e esse pedido de parecer foi feito, foi elaborado, embora, segundo o membro Jorge Pinto, esse parecer não foi elaborado de acordo com o que pretendia, mas também relembro que na altura, eu pedi ao membro, que fizesse o pedido de informação por escrito do que pretendia, e essa informação não foi entregue (...)”.

Seguidamente a senhora Presidente, propôs ao plenário, uns minutos para analisarem o requerimento apresentado “(...)”, para saberem qual é a orientação de voto, uma vez que as forças políticas não estavam preparadas para este pedido, uma vez que estamos a aguardar o parecer da CCDRA, tal como ficou combinado na última Assembleia (...)”.

O membro Jorge Pinto disse “(...)”, não fiz propositadamente a entrega por escrito, porque primeiro, tenho consciência das palavras que proferi na sessão da Assembleia Municipal. Segundo, tenho perfeita



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018)

confiança nos serviços desta Câmara Municipal, e na exatidão como elaboram as atas, e tudo aquilo que eu argumentei, está hoje transcrito no essencial na ata, e bastava tê-lo colocado no pedido de parecer, para que o mesmo não tivesse sido com aquilo, que é a minha opinião, e com certeza, que a sua será diferente, distorções, áquilo que eu aqui coloquei nesse pedido de parecer”.

A Presidente da Assembleia Municipal informou que o parecer foi elaborado pela jurista da Câmara Municipal. Salientou, não estar a entender a intervenção do membro Jorge Pinto.

O membro Jorge Pinto respondeu “(...) leia o que lá está!”.

O membro Nelson Gato perguntou “(...) a funcionária que redigiu esse pedido de parecer, leu a ata? Se não a leu, e não estando aqui presente na reunião quando foi feito o pedido, a forma como lhe foi transmitido oralmente, não foi o que a ata espelha”.

A Presidente da Assembleia Municipal explicou “(...) a gravação da reunião estava feita, não falei com a colaboradora desta autarquia, fiz um excerto para o pedido de parecer dessa ata (...), não sei se a mesma se limitou a seguir o excerto que fiz, e uma vez que essa colaboradora não está presente, penso não ser muito correto estarmos a falar no que terá ou não sido feito (...)”.

O membro Nelson Gato respondeu “(...), permita-me senhora Presidente, só estamos a falar em relação ao seu comentário ao senhor membro Jorge Pinto, relativamente ao estar de acordo e confiar nos funcionários (...)”.

A Presidente da Assembleia Municipal respondeu “(...) então não estou a perceber onde o senhor membro Nelson Gato quer chegar”.

O membro Nelson Gato respondeu “(...) quero chegar ao seu comentário”.

Seguidamente, a senhora Presidente pediu ao membro Nelson Gato que fosse mais explícito, quanto à sua intervenção, uma vez que não entendia, o que é que, o senhor membro Jorge Pinto estava a dizer.

O membro Nelson Gato voltou a responder “(...) o membro Jorge Pinto disse que confiava nos funcionários da autarquia que redigiam as atas, e a senhora Presidente manifestou estranheza em o senhor Jorge Pinto confiar (...) e que o pedido parecer tinha sido feito de acordo com o que estava redigido, mas pelos vistos não foi!”

A Presidente da Assembleia Municipal respondeu “(...) o que eu disse ao senhor membro Jorge Pinto, cá está mais uma vez os problemas de interpretação, que poderão existir, (...) o que eu entendi das palavras dele, foi que ele confiava nos funcionários da autarquia, ao confiar nos funcionários desta autarquia, estava a abarcá-los todos, (...) então a jurista é funcionária desta autarquia (...), portanto não percebo onde o senhor membro Nelson Gato, pretende chegar com essas palavras.

Seguidamente cedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal desejou boa tarde a todos os presentes e referiu que não viam inconveniente algum em o ponto das Atividades da Câmara e a situação financeira, incorporarem o período da ordem do dia, “(...) quem não deve não teme (...), estou completamente tranquilo”.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018)

Disse que tinha sido pedido o parecer jurídico, sobre aquela situação à CCDRA, e que aguardavam a resposta ao mesmo. Acrescentou "(...) é função desta Assembleia, vigiar, controlar a atividade da Câmara".

O membro Jorge Pinto disse "(...), não está em causa aquilo que o senhor Presidente disse da transparência do debate franco, aberto desta matéria. Sobre o parecer, depois pronunciar-me-ei sobre o dito parecer, também não está em causa, foi anunciado, era uma prerrogativa da senhora Presidente, não tinha que concordar ou discordar, a única coisa que disse, era que as alegações que são postas no parecer, atribuídas a um membro, são de tal forma vagas e ambíguas, que não correspondem àquilo que está na ata, que eu disse! (...). Aquilo, que me limitei a fazer neste ponto, (...), foi dentro da legitimidade que assiste a qualquer membro (...), recorrer para o plenário da agenda de trabalhos e solicitar que seja votada a alteração dos trabalhos, e que a atividade da Câmara seja colocada dentro do período da ordem do dia e não antes do período da ordem do dia (...)".

O membro Nelson Gato perguntou "(...), o pedido de parecer não devia ter sido enviado a todos os membros da Assembleia? Uma vez que é do interesse da Assembleia e não só do interesse do membro Jorge Pinto.

A Presidente da Assembleia Municipal respondeu "(...) tem razão na questão que coloca, mas, como a correspondência, está para consulta, ponderei que a poderia consultar, mas se pretender o pedido de parecer, ser-lhe-á enviado a si, e aos restantes membros.

Seguidamente, informou que fariam um intervalo de alguns minutos para a apreciação do requerimento em questão.

Retomaram os trabalhos e a senhora Presidente, cedeu a palavra ao senhor membro Paulo Velhinho.

O membro Paulo Velhinho desejou boa tarde a todos os presentes e disse "(...) a bancada do Movimento vai votar contra este ponto, vamos aguardar o parecer da senhora jurista, caso esse parecer seja favorável, que seja colocado o ponto na ordem de trabalhos, será um privilégio para o MuB, podermos debater todos os assuntos (...), caso seja o contrário, vamos respeitar o parecer da jurista".

A Presidente da Assembleia Municipal informou, os membros que já tinha sido feito o pedido de parecer à CCDRA.

O membro Jorge Pinto disse "(...) senhora Presidente vou requerer a ata integral desta sessão, incluindo aprovação em minuta da deliberação da decisão que agora vamos tomar, para proceder como vier a entender, nomeadamente no imediato recurso aos tribunais, por violação da lei por parte desta Assembleia".

O membro Paulo Ferreira desejou boa tarde a todos os presentes, e disse "(...) vamos votar a favor da alteração, pelo simples facto de cumprir a lei, porque o Regimento da Assembleia Municipal de Borba não se sobrepõe à lei geral".

A Presidente da Assembleia Municipal disse que iam passar à votação da alteração proposta pelo senhor membro Jorge Pinto em requerimento.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018)

A proposta apresentada em requerimento pelo senhor membro Jorge Pinto, não foi aprovada com dez votos contra (eleitos do MuB) e oito votos a favor (cinco eleitos do PS, dois do PSD e um da CDU).

PONTO DOIS PONTO UM: Leitura do Expediente;

O Segundo Secretário Rui Franco desejou boa tarde a todos os presentes e, apresentou um resumo do expediente. Seguidamente, informou que como usualmente o expediente encontra-se disponível para consulta.

EXPEDIENTE ENTRADO

- **Ofício do senhor membro Joaquim Veiga**, pedir esclarecimento sobre o recibo de senhas de presença e declaração para efeitos de IRS.
- **Email dos Precários do Estado**, sobre a regularização dos precários.
- **Ofício do Município de Vila Viçosa**, com envio de voto de protesto, acerca da eleição do Presidente da CIMAC.
- **Ofício do Câmara Municipal de Borba**, dar conhecimento sobre a constituição da Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária do Município de Borba.
- **Ofício do Município de Vila Viçosa**, dar conhecimento sobre a análise feita à resposta da Infraestruturas de Portugal, S.A., relativamente à deliberação de Câmara Municipal de 10 de janeiro de 2018, no que respeita “**Instalação da ligação ferroviária Sines – Elvas/Caia**”.
- **Email do Grupo Parlamentar Os Verdes**, sobre a falta de apoio às Juntas de Freguesia, para o serviço de entrega das declarações de IRS.
- **Ofícios da Câmara Municipal de Borba**, com respostas ao membro Joaquim Veiga sobre; **pedido de esclarecimento sobre recibo de senhas de presença e declaração para efeitos de IRS e do pedido de informação sobre as “*verbas recebidas no mandato 2013/2017, mas respeitantes a Programas e Projetos efetuados nos mandatos anteriores a 2013/2017, no Município de Borba*”.**

Handwritten initials in blue ink.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018)

- **Ofício da Câmara Municipal de Borba** dar conhecimento do pedido de parecer solicitado à CCDRA sobre a legalidade dos artigos n.ºs 14 e 37, do Regimento da Assembleia Municipal.

EXPEDIENTE EXPEDIDO

- **Email aos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada**, dar resposta ao pedido de informação sobre:
 - **N.º de contadores ativos (até 31 dezembro de 2017)**
 - Doméstico**
 - Não doméstico**
 - **N.º de clientes de saneamento (até 31 de dezembro de 2017)**
 - Doméstico**
 - Não doméstico**
- **Ofícios e e-mail's para as diferentes entidades e organismos com as Moções, Saudação e Voto de Louvor**, aprovados na Sessão da A. M. de 23/02/2018.
- **Ofícios Câmara Municipal** a solicitar esclarecimento sobre:
 - Recibo de senhas de presença e declaração para efeitos de IRS do Membro Joaquim Veiga
 - Lista de Prédios que não pagam IMI
 - Pedido de informação sobre as "*verbas recebidas no mandato 2013/2017, mas respeitantes a Programas e Projetos efetuados nos mandatos anteriores a 2013/2017, no Município de Borba*".
 - Pedido de parecer sobre a legalidade dos artigos n.ºs 14 e 37 do Regimento da Assembleia Municipal.
- **Ofícios/Resposta ao membro Joaquim Veiga** sobre os pedidos efetuados:
 - Esclarecimento sobre recibo de senhas de presença e declaração para efeitos de IRS
 - Lista de Prédios que não pagam IMI
 - Pedido de informação sobre as "*verbas recebidas no mandato 2013/2017, mas respeitantes a Programas e Projetos efetuados nos mandatos anteriores a 2013/2017, no Município de Borba*".

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018)

PONTO DOIS PONTO DOIS: Outros assuntos de interesse para a Autarquia;

O membro **Jorge Pinto** apresentou e leu uma Moção, que se arquiva em pasta anexa como o documento n.º 8 e seguidamente se transcreve:

"Moção sobre Transferência de Competências

Sob a capa da "municipalização" dos serviços públicos e com recurso ao abastardamento da ideia de descentralização, o governo preparou um extenso pacote de transferências de competências da Administração Central para as autarquias locais - definir a natureza, o âmbito e os níveis de atendimento de cada um dos serviços a que essas transferências respeitam, planear os equipamentos e infraestruturas necessárias e, nalguns casos até determinar os recursos humanos especializados necessários são áreas em que as competências se mantêm centralizadas.

(Policiamento de proximidade, estacionamento público, modalidade afins de jogos de fortuna e azar, captação de investimento, promoção turística, segurança contra incêndios em edifícios, áreas protegidas, áreas portuárias, praias, cultura, freguesias, proteção de saúde animal e segurança alimentar, vias de comunicação, património, estruturas de atendimento ao cidadão, justiça em matéria de violência doméstica, reinserção social de jovens e adultos e apoio às vítimas de crime em geral, habitação, educação, saúde, apoio social, avaliação de imóveis, transporte regular de passageiros, proteção civil-são as áreas em debate neste processo.)

O processo de transferência de competências em curso, longe de satisfazer os objetivos constitucionalmente consagrados para a descentralização, configura, em geral, a mera desconcentração de competências para a execução de atos materiais com autonomia administrativa e financeira.

Aliás, a inexistência de autarquias de nível intermédio - as regiões administrativas -, que não são substituíveis por soluções intermunicipais, constitui um obstáculo a uma efetiva descentralização que é urgente resolver. Escondida sob o canto da sereia do alargamento de poderes e competências das autarquias, a mesma afirmação permanece, em todas as situações: do processo não pode resultar no aumento da despesa pública. O que significa que a transferência de competências não vai ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequado ao desempenho das funções transferidas: longe de visar uma melhor e mais eficaz resposta aos direitos, aspirações e necessidades das populações, consistirá, como a prática tem demonstrado, num processo de redução do investimento público e do alijamento do ónus de insatisfação e incumprimento para o poder local.

A solução a encontrar deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, em que o Poder Local democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direção e conformação que faça sentido à luz do princípio da subsidiariedade e complementaridade como

AV
B



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018)

forma de melhor responder aos direitos e anseios das populações e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado.

Novas competências para as autarquias exigem o preenchimento de condições (financeiras de autonomia e de organização) para o seu pleno exercício, reclamam a reposição de condições para responder às responsabilidades que já hoje detêm, exigem a devolução às autarquias das competências em relação às águas que lhe foram retiradas com a criação dos sistemas multimunicipais. Exigem ainda a reposição das freguesias.

A experiência de décadas em que, mais que transferência de competências, se transferiam encargos, obriga à avaliação rigorosa dos meios necessários ao exercício das competências consideradas, à definição do ponto de partida para a fixação do volume de recursos necessário e a verificação de garantias futuras quanto ao regime financeiro.

Face aos projetos de diplomas do governo que visam transferir competências para as autarquias locais, a Assembleia Municipal de Borba reunida a 27 de abril/2018 delibera:

1. Reclamar uma descentralização efetiva, condição essencial para o desenvolvimento local de regional, que assegure o reforço da coesão nacional e de solidariedade inter-regional e promova a eficiência e eficácia da gestão pública, garantindo e aprofundando os direitos das populações.
2. Reiterar a exigência de criação das regiões administrativas enquanto fator indispensável a um processo coerente de delimitação de responsabilidades entre os vários níveis de administração, a uma reforma democrática de administração e à defesa da autonomia dos municípios e das freguesias.
3. Rejeitar a transferência de competências que, subordinando a satisfação de legítimos direitos e justas expectativas das populações às contingências e desigualdades inerentes aos diversos graus e características do desenvolvimento local, prejudique a universalidade dos direitos sociais constitucionalmente protegidos.
4. Expressar as maiores reservas quanto a transferências de competências de mera execução (física e financeira) mantendo o poder de decisão, em última instância, no Governo e na Administração Central e generalizando formas de tutela efetiva com a corrosão e progressiva destruição da autonomia do Poder Local.
5. Rejeitar qualquer nova transferência de atribuições e competências sem a garantia comprovada da dotação das autarquias com os meios indispensáveis ao seu pleno exercício, presente e futuro.

O eleito da CDU na Assembleia Municipal

Jorge Pinto.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018)

A Presidente da Assembleia Municipal informou que a Moção – Transferências de Competências, será votada no período da Ordem do dia, à semelhança do que se passou na sessão anterior da Assembleia Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal congratulou-se com a presença dos membros do Conselho Municipal de Segurança, para a tomada de posse.

Seguidamente, disse que o conselho de Borba a nível de segurança tinha alguns problemas, "(...), mas as coisas estão vigiadas (...). Existe um contacto direto com as forças de segurança pública, de forma a que estas situações estejam acauteladas".

Relativamente, ao sítio de Apoio à Ecopista informou "(...)" que as famílias de etnia cigana continuam ali alojadas. Existe, um crescimento demográfico acentuado, problema esse, que têm de ser equilibrado e muito vigiado, para que não aconteçam situações desagradáveis".

Salientou "(...)" se nós abdicarmos do nosso espaço, e permitirmos que outros o ocupem, nós deixamos de ter espaço e de estar seguros".

Referiu, que existe uma construção clandestina no sítio de Apoio à Ecopista, onde residem as pessoas de etnia cigana, a qual se deve ao aumento demográfico dessas pessoas. Numa visita ao local deparou-se com imensos carros ali estacionados, e colocou a hipótese de desloca-los para o antigo CEVALOR.

O membro Nelson Gato colocou à senhora Presidente uma questão "(...)", qualquer despesa pública, tem de estar devidamente acautelada e cabimentada em orçamento, antes de ser efetuada (...), de acordo com o orçamento que nós aqui aprovámos, não estava previsto nenhuma rubrica, que permitisse à Assembleia Municipal dar cumprimento ao n.º 5 do artigo 2.º da lei n.º 29/87, de 30 junho (...), essa situação foi acautelada ou não?".

A Presidente da Assembleia Municipal respondeu "(...)", o orçamento da Assembleia vai ser objeto de uma revisão e está previsto aquando dessa revisão, essa situação estivesse devidamente acautelada".

O membro Nelson Gato respondeu "(...)" senhora Presidente, mas se me permite o custo está a ocorrer hoje (...), qualquer entidade que peça para ser ressarcida, será da data de 27/04/2018, é essa a minha dúvida".

A Presidente da Assembleia Municipal disse "(...)", penso já ter respondido à sua dúvida (...)".

O membro Joaquim Veiga fez um reparo quanto ao nome do ponto 2.2. "*Outros assuntos de interesse para a autarquia*", e referiu que o nome que deve constar é "*Outros assuntos de interesse para o Município*".

A Presidente da Assembleia Municipal agradeceu e tomou nota da observação feita.

O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento à Assembleia das ações desenvolvidas pela Câmara:

Aprovação do Projeto, para reabilitação do Celeiro da Cultura, no valor de cerca de 205.000,00€.

5



Borba
município

Município de Borba

1. B

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018)

Projeto PAICD - Casa Social de Borba - Casa de Alojamento Temporário, no valor dos 104.000,00€.

Avanço no Plano Industrial da Orada, com um projeto, que ronda os 218.000,00€. Salientou, a importância deste investimento naquela zona, principalmente para a empresa que ali está instalada, e que criou postos de trabalho efetivos e temporários, para pessoas do concelho de Borba. Referiu que a primeira fase será o arranjo do pavimento.

Projeto do Insucesso Escolar, na ordem dos 160.000,00€.

Projeto do Centro de BTT (casas de banho, no Polidesportivo de Rio de Moinhos), de cerca de 82.000,00€.

Salientou, a importância da revisão do PDM.

Referiu, que todo o executivo, quer o melhor para Borba, independentemente das ideologias políticas de cada um. "(...) aqui todos ocupamos um lugar temporário, mas o importante é haver gente equilibrada, que quer fazer alguma coisa por esta terra. É na nossa pequenez que está a grandeza. Somos um grupo de pessoas muito ponderado, que acredita e quer o melhor para Borba".

Terminou a sua intervenção, referindo "(...), só existe distribuição de riqueza, quando houver produção de trabalho".

O membro Jorge Pinto referiu que tinha ficado na dúvida, após a intervenção do senhor Presidente, se ainda estavam no ponto 2.2 da ordem de trabalhos, ou se senhor Presidente, já estava a expor coisas referentes ao ponto das atividades da Câmara.

A Presidente da Assembleia Municipal confirmou que se encontravam no ponto 2.2 da ordem de trabalhos.

O membro Joaquim Veiga perguntou sobre a Moção.

A Presidente da Assembleia Municipal informou "(...), a Moção será introduzida no período da Ordem do dia, após o pedido de alteração à Ordem do dia, no ponto 3 da Ordem de trabalhos".

O membro Paulo Ferreira disse que não tinha percebido bem, e perguntou ao senhor Presidente, "(...) vai deslocar as pessoas de etnia cigana para o CEVALOR?".

O Presidente da Câmara Municipal respondeu "(...) referi-me aos carros velhos, ali estacionados, os quais poderiam ser deslocados para as instalações (espaço) do antigo CEVALOR, que são pertença da Câmara.

O membro Paulo Ferreira pediu uma informação, para o facto, de junto à rotunda do olho, quando se vai para o Barro Branco, "estar a ser construído um aterro (...), ao fim ao cabo, aquilo acaba por ser um atentado ao ambiente, se não estiver devidamente legalizado (...)".

O Presidente da Câmara Municipal respondeu "(...), aquele terreno é de um particular, já falei com ele sobre a situação, e ele vai resolver".



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018)

PONTO DOIS PONTO TRÊS: Apreciação das atividades da Câmara Municipal e da sua situação financeira.

O **Presidente da Câmara Municipal** referiu que a situação em termos de dinheiro, está equilibrada, "(...) não somos ricos, mas existe muito critério e ponderação nas atitudes tomadas".

A nível de investimento informou, "(...) o projeto da ETAR, está na fase final e vai avançar, falamos com os queijeiros e as coisas estão a resolver-se. (...), não se justifica estarmos em 2018 e não haver uma ETAR em Rio de Moinhos (...)".

Reunião na CCDRA, sobre o investimento que é para ser feito, valor de 120.000,00€, na casa junto ao Castelo, a qual foi adquirida para o acesso ao Castelo.

Fez referência as duas reuniões que teve com o Turismo e com a Indústria sobre a Zona Industrial do Alto dos Bacos.

O **Vereador Joaquim Espanhol** desejou boa tarde a todos os presentes, e disse que as atividades desenvolvidas no que concerne aos seus pelouros estavam espelhadas nos documentos entregues a todos os membros, e que se encontrava disponível para algum esclarecimento que tivessem por necessário, no entanto realçou, uma reunião que teve na GESAMB, sobre a criação de um canil intermunicipal (Centro Intermunicipal). Informou que a Câmara de Borba apoia essa candidatura, a qual tem um valor na ordem dos 2.800,00€, por ano.

O **Vereador Quintino Cordeiro** interveio e disse "(...) relativamente às atividades dos vários pelouros que me estão inerentes, estão enunciadas nos documentos entregues, no entanto se surgir alguma dúvida eu esclarecerei".

O **membro Jorge Pinto** perguntou "(...) qual é o ponto de situação, de aceitação do possível ACEP, para Borba?"

O **Presidente da Câmara Municipal** respondeu "(...), nós quando trabalhamos, respeitamos sempre quem trabalha. Neste momento o STAL, está a discutir comigo, uma serie direitos, que foram retirados aos trabalhadores. Estão a pedir de acordo com o SIADAP, 3 dias de férias a mais. Eu disse-lhe, que nós Câmara, iremos dar no ano de 2018 um dia, em 2019 dois dias e em 2020 três dias. A resposta será dada no dia 02 de maio ao sindicato".

Realçou, que se o Estado Central (PS, CDU e BE) diz que respeita os trabalhadores, devia ter feito uma lei dos precários como devia ser e lutavam mais pelos trabalhadores, deviam assumir a reposição destes dias, uma vez que foi o Estado Central quem os retirou.

O **membro Jorge Pinto** disse "(...), no exato principio da autonomia do Poder Local, um trabalhador público de uma autarquia, para além (...), de funcionário público, tem uma relação jurídica de emprego com cada autarquia, seja a freguesia, seja o Município, e dentro desse principio de autonomia, a lei, há muito que veio estabelecer a possibilidade de estabelecer, acordos coletivos de emprego público (ACEP'S), em cada



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018)

autarquia, em que podem ser consultados, um conjunto de regalias para além das mínimas genéricas do tal “chapéu” da função pública”. Continuou “(...)”, no tempo em que essas situações foram retiradas pelo governo do PSD de Passos Coelho, no âmbito da TROIKA, houve um conjunto de autarquias que invocando exatamente o princípio constitucional da sua autonomia, estabeleceram ACEP’S com os seus trabalhadores, através das estruturas sindicais. Esses ACEP’S, estiveram durante algum tempo congelados pelo Estado. Um estado de direito, como é o Estado Português, os tribunais vieram a impor ao governo de então, que esses ACEP’S eram validos. (...), dentro do quadro constitucional que existe em Portugal, as autarquias (freguesias, município), têm poderes para com as estruturas sindicais dos seus trabalhadores, estabelecer esses acordos. (...), não há nenhum ACEP, que vá mais além, daquilo que é a reposição dos direitos desses trabalhadores, antes da intervenção da TROIKA”.

O Município de Borba, propôs ao STAL, uma reparação gradual dos dias de férias, e as estruturas sindicais tomaram uma posição moderadamente moderada, que foi ouvir os trabalhadores sobre esta matéria.

Seguidamente, disse “(...) dentro dos direitos que assiste aos membros da Assembleia Municipal, irei submeter a esta Assembleia, uma proposta de recomendação à Câmara Municipal, para ser votada nesta Assembleia (...), que a Câmara Municipal, não se prenda por ninharias, e de facto estabeleça o ACEP com os trabalhadores do Município, porque um bom ambiente, e um bom clima social dentro das organizações, é um elemento importante para a produtividade”.

Adiantou, que os trabalhadores, têm direitos e deveres “(...) e esses deveres são plasmados (...), na notação profissional que os trabalhadores têm no SIADAP. O SIADAP, tem enormes defeitos, e o maior defeito que tem é considerar que dentro de uma organização só pode haver uma conta de muito boa (...)”. Continuou “(...)”, desde 2010 até agora, houve um descorar da avaliação, da aplicação deste mau sistema do SIADAP, que resultou na questão, do não descongelamento de carreira de muitos trabalhadores. O que está em causa, no aumento dos dias de férias de 22 para 25, não é para todos os trabalhadores (...), é para os trabalhadores que no desempenho das suas funções, tenham notas relevantes positivas de desempenho, porque os trabalhadores que objetivamente não tenham essa nota (...), não têm direito a esses dias de férias”.

Seguidamente, disse “(...) senhora Presidente (...) que é submeter à Assembleia Municipal, um voto de Recomendação à Câmara Municipal, para que no exercício das suas competências e dentro da atividade da Câmara, que é o ponto que estamos a analisar, conclua com êxito o estabelecimento entre o ACEP.

A Presidente da Assembleia Municipal pediu ao senhor membro Jorge Pinto, que fizesse chegar por escrito essa recomendação. Acrescentou, tal como aconteceu com a Moção já apresentada, a mesma será votada no ponto três – período da Ordem do Dia.

O Presidente da Câmara Municipal explicou, que a sua “interrogação”, na atribuição dos dias de férias, depara-se por não ser o Governo Central a repor os dias que retirou, e terem de ser as autarquias a tomar tal decisão. Esta decisão vai influenciar no equilíbrio dos serviços.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018)

Afirmou “(...)”, enquanto nós estivermos aqui, vai haver sempre respeito por quem trabalha, (...), tomara a maior parte das Câmaras, ter gente como tem a Câmara de Borba, a todos os níveis (...)”. Continuou “(...)”, a minha opção a nível de investimento, tem sido primeiro as pessoas (...), e isso perdesse em termos políticos. Mal de uma terra onde o maior empregador, seja a Câmara e a Santa Casa, a terra não funciona!”.

O membro Joaquim Veiga não audível. Referiu “(...) as escombreyras estão a verter pedras sobre a via pública algumas já atingiram viaturas”.

Seguidamente, pediu ao senhor Vereador Quintino Cordeiro, informação sobre a reunião tida com o Arquiteto Lapão e a Dr.^a Romana Rocha sobre a análise do Plano Diretor Municipal (PDM), assim como Plano de Urbanização de Borba (PU), e a reunião no Conselho Intermunicipal da CIMAC.

O Presidente da Câmara Municipal disse, que a reunião tida com a Cruz Vermelha Nacional, vinha no seguimento de contactos feitos pela delegação de Vila Viçosa, para a possível abertura de valências no concelho de Borba. Informou, que uma hipótese poderá ser a abertura de uma valência de cuidados continuados, mas tudo depende dos futuros contatos.

Relativamente à reunião sobre a análise do PDM e do PU, informou que existe três empresas, a fazerem propostas para apresentarem para as ditas revisões e acrescentou “(...)”, acho que Borba, nunca foi pensada. (...), foi pensada de acordo com o vento (...)”. Acrescentou “(...)”, assim que tivermos essas propostas, as mesmas virão aqui para vosso conhecimento (...)”.

O Vereador Joaquim Espanhol informou, que quando falou em freguesias de Borba, referia-se às freguesias urbanas, S. Bartolomeu e Matriz. A Orada e Rio de Moinhos são freguesias rurais.

No que respeita às atividades desenvolvidas em cada freguesia, referiu não contabilizar as mesmas, “tentamos fazer sempre o que seja necessário e que cada freguesia necessite”.

Relativamente, às desmatamentos, informou que a situação estava salvaguarda e que a partir do dia 7 de maio iam reforçar o trabalho.

O Vereador Quintino Cordeiro desejou boa tarde a todos os presentes e relativamente às questões colocadas pelo senhor membro Joaquim respondeu “(...)”, como o senhor Presidente já respondeu, a reunião com o Arq. Lapão e com a Dr.^a Romana Rocha, teve que ver com os Plano Diretor Municipal e o Plano de Urbanização de Borba. A reunião no Conselho Intermunicipal, teve que ver com questões da EDP, onde foram apresentados propostas para os novos contratos de energia elétrica. Falou-se também na reprogramação do Alentejo 2020 e nos equipamentos escolares.

O membro Joaquim Veiga disse que não tinha ficado esclarecido, quem era o Arq. Lapão e Dr.^a Romana Rocha.

O Presidente da Câmara Municipal respondeu “(...)”, são senhores que fazem parte de uma das três empresas que estão a elaborar as propostas para a análise do PDM e do PU”.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018)

PONTO TRÊS: Período da Ordem do Dia:

A Presidente da Assembleia Municipal propôs ao plenário, a inclusão na Ordem de Trabalhos, dos pontos:

3.9 – Apresentação de Moção – Transferência de Competências

Seguidamente, colocou a proposta à votação, tendo a mesma **sido aprovada por unanimidade.**

3.10 – Apresentação de Recomendação à Câmara Municipal - ACEP

Seguidamente, colocou a proposta à votação, tendo a mesma **sido aprovada por unanimidade.**

PONTO TRÊS PONTO UM: Tomada de posse dos Membros do Conselho Municipal de Segurança;

Este ponto transitou para o início da Assembleia, do qual se lavrou a ata, que se anexa em pasta anexa como o **documento n.º 9.**

PONTO TRÊS PONTO DOIS: Análise conducente à Ata n.º 2 da Sessão Ordinária de 23 de fevereiro de 2018;

A Presidente da Assembleia Municipal colocou a ata à discussão.

O membro Joaquim Veiga pediu que em atas futuras, fossem colocados os anexos, que são mencionados nas atas, e que não estão descritos, que os mesmos, fossem colocados em anexo à ata.

Não havendo, mais intervenções a senhora Presidente da Assembleia Municipal, colocou a ata a votação, tendo a mesma sido **aprovada por maioria com quinze votos a favor (nove votos dos eleitos do MuB, três votos dos eleitos do PS, dois votos dos eleitos do PSD e um voto do eleito da CDU), a sua aprovação.**

De acordo, com o n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, não participou na aprovação da ata os membros; Vanda Cristina Branco Godinho; Celso Miguel Lopes Ramalho e Manuel Luís Martins Pécurto.

PONTO TRÊS PONTO TRÊS: Proposta de Aprovação de Documentos de Prestação de Contas 2017 e de Inventário 2017 dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município;



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018)

O Presidente da Câmara Municipal disse "(...), desde 2014 que temos feitos orçamentos equilibrados, o que obriga a metas de execução equilibradas. Ficámos em 2018 com uma capacidade de endividamento na ordem dos dois milhões e novecentos mil euros, o que em caso de necessidade poderíamos recorrer a este valor". Continuou "(...) em 2017 fizemos algumas coisas que não são grandes em termos de impacto, mas são grandes em termos de funcionamento do nosso concelho".

Seguidamente exemplificou o referido: Compra de viaturas; Ligação da Variante; Arranjo da Estrada para Rio de Moinhos (...).

Realçou, que gerir os dinheiros públicos, obriga a responsabilidade e a ambição. "Não foram lançados grandes investimentos em 2017, (...), mas conseguimos em termos de objetivos, aquilo que queríamos (...). Está previsto para 2018 o investimento de oitocentos mil euros, para o concelho de Borba. Conseguimos em 2017 sair do PAEL, ficamos com esse encargo com o banco e reduzimos as taxas máximas. As decisões políticas tomadas foram nossas, e são essas contas que hoje aqui apresentamos".

Informou, "(...), grande parte do orçamento, vai para as despesas com o pessoal".

Realçou, "(...), temos feito na minha opinião, uma gestão de muito critério, de muito bom senso, mas temos de perceber uma coisa muito simples, mas não podemos "gastar mais do que o que podemos". Conseguimos esta posição porque temos "sido bons alunos", e é isso que temos de continuar a fazer".

O membro Celso Ramalho mostrou o seu desagrado, por ter recebido o documento do relatório dos Revisores Oficiais de Contas, tardiamente.

Seguidamente, disse "politicamente, gostei de ouvir o senhor Presidente falar em investimentos e em alguns projetos previstos a curto prazo. O PS sempre se debateu com uma gestão rigorosa, dentro da margem orçamental, mas aproveitar ao mesmo tempo, fazer projetos importantes para os Borbenses".

Referiu, que o executivo deveria aproveitar os Fundos Comunitários do Portugal 2020, para investir em equipamentos necessários para os Borbenses e não deixar passar as oportunidades.

O membro Nelson Gato com base na recomendação dos Revisores Oficiais de Contas, chamou atenção para o facto de alguns equipamentos municipais, não estarem devidamente registados, na Conservatória e na autoridade tributária, dando como exemplo o Mercado Municipal, Piscinas Municipais Cobertas, Centro Escolar (...).

Outra recomendação, feita com pelos revisores, tem que ver com os saldos parados. Realçou "(...), se há aqui dividas que o Município não vai conseguir cobrar, porque é que insistimos, que elas continuem a aparecer nas contas. Não existe razão, para que passados 10 anos, não tenha sido encontrada outra forma de referir estas dívidas".

O membro Vanda Godinho perguntou porque é que só tinha recebido o documento do Relatório dos Oficiais de Contas naquele dia.

A senhora Presidente da Assembleia Municipal respondeu, que se deveu a um erro, no envio do documento, em que o mesmo tinha sido enviado em branco, aquando do envio da restante documentação.

B
S
C



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018)

O membro **Jorge Pinto** referiu que nesse mesmo dia de manhã, tinha perguntado ao senhor chefe de divisão, António Passinhas, se era ele o único que não tinha recebido a Certificação e o Relatório dos Revisores Oficiais de Contas. Seguidamente, informou, que a CDU, votará favoravelmente o Relatório e a Conta de Gerência.

Continuou a sua intervenção e disse "(...), há coisas às vezes que sendo baratas, não são as melhores (...). O relatório dos Revisores de Contas, fica muito aquém daquilo que é exigido a uma equipa de revisores para análise de contas públicas. Análise da contabilidade orçamental, zero! Análise da lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso (...), zero! A contratação administrativa, branco! (...)".

Seguidamente, disse "(...), não posso deixar que um revisor deixe passar em claro, situações como as que vou referir: existem erros materialmente relevantes nesta conta que não estão quantificados nem reportados pelos revisores, e essa, é a sua obrigação, o que origina que a conta dê um resultado de catorze mil euros negativos, mas na verdade a conta deveria apresentar um resultado negativo superior a duzentos mil negativos". Continuou "(...), quando é dado no relatório um quadro que aponta cento e oitenta e oito mil euros de dívidas que estão em atraso desde 2008 até 2017, e não há uma nota a dizer que as provisões para a cobrança duvidosa, que estão constituídas em noventa mil euros, estão subavaliadas, só por si em cento e oitenta e oito mil euros (...). Não foram até hoje constituídos como provisão, os capitais próprios do Município, que estão profundamente deformados na sua qualidade, por este valor que é materialmente relevante".

No que respeita ao Património, chamou atenção para o facto, de não se fazer referência ao Decreto-Lei n.º 51/2017 de 25 de maio, que tornou fácil e desburocratizado o registo patrimonial dos bens. Deixou uma recomendação à Câmara Municipal, para que proceda ao registo do património, de acordo com a lei. As amortizações destes bens, que poderiam ir a resultados, são materialmente relevantes na conta.

Salientou, que não se pode ter dois critérios, duas medidas para avaliar o mesmo problema. Porque "as pessoas que bebem água, ao qual é atribuído o valor de noventa e seis mil euros, estão provisionadas como cobrança duvidosa (como ciganos), os indivíduos que não pagaram cento e onze mil euros, de IMT, IMI, IUC, são uns "gajos" porreiros, porque não têm provisão, temos esperança, que eles paguem". A dívida dos impostos só prescreve ao fim de oito anos. Realçou, a sua preocupação com esta situação e frisou "(...) são dívidas que não nos tornam nem mais ricos, nem mais pobres, tornam-nos mais transparentes na conta".

Referiu que as amortizações feitas pelo Município foram imensamente superiores à capacidade de investimento (...), isto significa que o poder Local está subfinanciado.

Relativamente ao Mapa de Pessoal, informou que o Balanço Social que o Município entregou, deveria ter feito parte da Conta de Gerência. O Balanço Social, diz-nos que há 170 trabalhadores neste Município, e desses 170 trabalhadores apenas um trabalhador tem menos de trinta anos, e existem cerca de vinte e dois trabalhadores com mais de sessenta anos. Realçou "(...), não é possível nem é sustentável, manter a longo prazo um Município onde a idade média do pessoal, anda acima dos cinquenta anos (...)". "O Balanço Social



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018)

do Município está publicado, e deveria fazer parte desta conta de gerência, porque ele é um elemento essencial (...)".

Salientou, "(...) o equilíbrio orçamental é um equilíbrio formal, porque quando eu lhe junto os compromissos que estão por pagar e não consigo vê-los todos (...), eu chego a um equilíbrio orçamental na linha de água (...). É necessário saber o equilíbrio material, porque embora não esteja na lei, é muito importante".

No que respeita à EDC, referiu que o Município está obriga segundo a Lei a sair desta empresa desde 2015. A empresa acumulou três anos consecutivos de prejuízos, e a lei é taxativa, o Município não pode continuar a ser sócio.

Frisou, que esta conta está muito boa. Seguidamente, mencionou as existências em armazém de produtos, para o qual chamou a atenção do estado de alguns dos materiais em existência.

Seguidamente, solicitou que seja distribuída à Assembleia Municipal a conta a apresentar à ERSAR até ao próximo dia 15 de maio, referente à água, saneamento e resíduos. Informou, que o custo em alta da água foi de quatrocentos e noventa e três mil euros (493.000,00€), e a receita da água foi de duzentos e setenta e dois euros (272.000,00€). A ERSAR impõe-nos que as tarifas da água, cobram noventa por cento dos custos.

Terminou a sua intervenção, fazendo um balanço da conta apresentada. "(...) a situação melhorou, a dívida baixou, os pagamentos em atraso estão dentro de um patamar bom. Não há credores à porta a reivindicar dívidas, há coisas insuficientes. Num orçamento de sete milhões de euros, haver cinquenta e um mil euros de transferências para as quatro freguesias (...), meus senhores, temos no mínimo de duplicar as transferências para as freguesias".

O membro Luis Alexandre desejou boa tarde a todos os presentes e frisou "(...) é necessária muita contenção nos gastos, para que as contas sejam realistas, e neste relatório de contas isso está bem presente".

Agradeceu em nome da bancada do MuB, aos técnicos e ao executivo por todo o trabalho desenvolvido neste sentido. Acrescentou, nota-se nesta prestação de contas, uma redução do endividamento líquido de 2,10%, e do endividamento a médio e longo prazo de 7,3%. Referiu, desde que o Movimento Unidos por Borba, entrou nesta Câmara, as contas têm vindo gradualmente a ser controladas.

Seguidamente leu um excerto do Relatório do ROC, que seguidamente se transcreve: "(...) *Constata-se uma evolução muito favorável nos indicadores de autonomia financeira e de solvabilidade, fruto do esforço de cumprimento da execução orçamental do Município, do rigor financeiro da gestão e respetivos resultados obtidos*". Afirmou, "(...) estas palavras espelham aquilo que nós pensamos, por isso queremos que o executivo continue a trabalhar nesse sentido (...)".

O membro Nelson Gato disse que gostava de ouvir a explicação do senhor Presidente, para o aumento de pagamento aos fornecedores de dezassete dias para quarenta e um dias.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018)

O membro **Joaquim Veiga** fez referência à diferença existente, na conta entre o montante disponibilizado para festas no Município (trezentos mil euros) e o apoio aos estudantes (dez mil euros).

Referiu que uma das empresas à qual pertence, também está englobada na recomendação feita pelo ROC, no que respeita à *atualização na conservatória do registo predial/ou na Autoridade Tributária, os elementos referentes aos bens do Município sujeitos à exigência legal de registo*. "(...) a empresa cedeu um terreno à Câmara, há cerca de vinte, e hoje ainda não está registado em nome da Câmara (...), tenho escritura de cedência em minha posse".

O **Presidente da Câmara Municipal** respondeu ao membro Nelson Gato, que a diferença dos dias, no pagamento a fornecedores, deve-se a custos operacionais que tivemos com investimentos que foram feitos.

Esclareceu que a dívida da Câmara ronda os sete milhões e quinhentos mil euros.

A **Presidente da Assembleia Municipal** não havendo mais inscrições, colocou o documento à votação, tendo o **mesmo sido aprovado por maioria, com dez votos a favor (nove votos dos eleitos do MuB e um voto do eleito voto da CDU) e sete abstenções (cinco dos eleitos do PS e dois dos eleitos do PSD). No momento da votação estava ausente da sala um membro do MuB.**

O eleito da CDU, membro Jorge Pinto, apresentou declaração de voto oral. "*Voto favorável às contas, porque as contas espelham aquilo que se passou.*

Sempre que uma conta não traz erros, por fraude ou ilegalidade, não tenho digamos, nenhum princípio de o fazer, provavelmente se estivesse na Câmara Municipal teria mais cuidado, porque os senhores Vereadores tiveram de assinar uma declaração de responsabilidade, que vai junto ao tribunal de contas, tudo aquilo que se passou no mandato foi de cumprimento da legalidade. O meu princípio numa conta, é a confiança nos serviços, a menos que saiba que o Presidente da Câmara ou outro eleito, que não é o caso, tenham feito violação sistemática dos princípios da legalidade. A conta com todas as críticas, e fui aquele que mais críticas aqui fiz à conta, não tem aspetos que levem a uma abstenção. A abstenção é um sentido político que não me satisfaz neste caso".

O membro **Joaquim Veiga**, apresentou declaração de voto oral. "*Eu apreciei o documento e aprovei a apreciação, porque não está aqui nada, que diga que é para aprovar o documento. Esta é a minha justificação, do meu voto por a abstenção. E, por outro lado, por também não tive possibilidade, não tive tempo e, portanto, não conheço, o documento que está aqui para aprovar, do Inventário. Estou convencido que nenhuma pessoa aqui presente, conheceu, a não ser os funcionários. Alguém conseguiu ler o documento, ou apreciar, Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais? É que estão a aprová-lo!"*

PONTO TRÊS PONTO QUATRO: Proposta da 1ª Revisão ao Orçamento de 2018 (1ª Revisão ao Orçamento da Receita, 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimento, 1ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais);



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018)

O **Presidente da Câmara Municipal** informou, "(...) este ponto tem que ver com o saldo de gerência do ano de 2017, na ordem dos centos e noventa e seis mil e quatrocentos euros, a Câmara entendeu que deveria fazer as seguintes divisões: cinquenta mil euros para os trabalhadores do Município, sessenta e cinco mil euros para o funcionamento dos serviços; atualizou-se uma situação da CIMAC, no valor de trinta e cinco mil euros; valorização do estado de desenvolvimento vinte e quatro mil euros; manutenção do jardim (sistema rega), cinco mil euros e remodelação da Casa do Povo da Orada no valor de catorze mil euros".

O **membro Jorge Pinto** salientou que nada tinha a objetar a que as sessões da Assembleia Municipal, funcionassem e hora normal de expediente, "(...) é uma normalidade da democracia, fomos eleitos a tempo inteiro (...)". Contudo, alertou para o facto de o orçamento da Assembleia não ter verba prevista, para indemnização às entidades patronais. Por lei, cada entidade patronal, dos que aqui estão presentes, "tem o direito de pedir as indemnizações, dos que estão aqui a defender a democracia".

Seguidamente, propôs que a Assembleia Municipal, recomende à Câmara Municipal, que faça uma alteração na Revisão que apresenta, de forma, que fique salvaguardo numa rubrica, os valores caso sejam necessários, pagar às entidades que assim o entenderem solicitar.

A **Presidente da Assembleia Municipal** não havendo mais inscrições, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com dezasseis votos a favor (dez votos dos eleitos do MuB, cinco votos dos eleitos do PS e um voto do eleito da CDU) e duas abstenções (eleitos do PSD).**

PONTO TRÊS PONTO CINCO: Proposta de Nomeação do Conselho Municipal de Educação;

O **Presidente da Câmara Municipal** pediu à senhora Presidente da Assembleia que a palavra fosse dada ao senhor Vereador Quintino, responsável pela área em análise.

O **Vereador Quintino Cordeiro** informou que a proposta apresentada, estava de acordo com a Lei 7/2003 de 15 janeiro "O conselho municipal de educação é nomeado por deliberação da assembleia municipal, nos termos propostos pela câmara municipal". Acrescentou, caso a proposta seja aprovada, a data prevista para a primeira reunião do Conselho Municipal de Educação é no mês de maio.

A **Presidente da Assembleia Municipal** não havendo mais inscrições, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido **unanimidade dos presentes.**

Estavam ausentes da sala, dois membros por se considerarem impedidos: o senhor Nelson Joaquim Gomes Gato e o senhor Francisco António Caeiro Rijo.

PONTO TRÊS PONTO SEIS: Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil do Município de Borba;

Handwritten initials and marks in the top left corner.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018)

O Presidente da Câmara Municipal pediu a senhora Presidente da Assembleia que a palavra fosse dada ao senhor Vereador Quintino, responsável pela área em análise.

O Vereador Quintino Cordeiro informou que o projeto do Regulamento apresentado, tinha estado em discussão pública durante o período exigido por Lei, e sofreu duas pequenas alterações desde o projeto inicial, uma no artigo 9.º, onde constava "(...), as candidaturas (...) de 1 de fevereiro a 15 de fevereiro e passou a contar de "(...) as candidaturas (...) de 1 janeiro a 15 de fevereiro (...). A outra alteração é no n.º 3 do artigo 12.º, onde constava que o prazo para a análise da candidatura era de cinco dias úteis, passou para dez dias úteis.

Afirmou, o objetivo da aprovação do PAAC, é esclarecer e clarificar dúvidas que existiam do anterior e coloca-las em execução. As associações têm de cumprir com os seus deveres (candidaturas) e a Câmara cumprirá com os seus (entrega de verbas destinadas, após o relatório).

O membro Vanda Godinho perguntou qual o motivo por ficarem excluídas da aplicação do presente Regulamento as associações de moradores, entidades públicas, empresas e sociedades comerciais, quaisquer entidades com fins lucrativos, sindicatos, partidos e movimentos de cariz político. Acrescentou "(...) quando sabemos, que pontualmente esses apoios acontecem".

O Vereador Quintino Cordeiro respondeu "(...) está estabelecido na lei, essas exclusões".

O membro Joaquim Veiga chamou atenção para a redação do n.º 3 do artigo 4.º. "(...) e IPSS deverão manter o seu registo atualizado, mediante a apresentação dos documentos referidos no n.º 2 do artigo anterior sempre (...)". O artigo anterior não tem n.º 2, como refere este artigo.

O Vereador Quintino Cordeiro referiu, que a redação do artigo deve ficar "(...) e IPSS deverão manter o seu registo atualizado, mediante a apresentação dos documentos referidos no n.º 2 sempre que (...)".

O membro Joaquim Veiga questionou se será competência do Presidente da Assembleia-Geral, de qualquer Associação/Coletividade, saber o total dos associados.

A presidente da Assembleia Municipal respondeu que sim, pois é o Presidente da Assembleia-Geral, juntamente com o Secretário que tem de fazer as convocatórias para as Assembleias.

O membro Joaquim Veiga pediu esclarecimentos sobre a entrega em duplicado dos documentos de cada Associação/Coletividade ao Município.

O Vereador Quintino Cordeiro esclareceu "(...) todas as Associações ou Coletividades que já estejam registadas, não é necessário fazer o registo, mas todos os anos até ao dia 15 de fevereiro têm de apresentar a candidatura ao PAAC. No que respeita a 2018, todas as Associações já apresentaram a sua candidatura, no entanto, após a aprovação deste Regulamento, será dado um prazo mínimo de quinze dias para reformularem a sua candidatura. Depois de realizadas as atividades serão apresentados os documentos de despesas, comprovativos da realização das mesmas"



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018)

O membro **Joaquim Veiga** perguntou se na alínea f) do artigo 11.º daquele Projeto de Regulamento, onde era referido "(...) e contributiva regularizada", se o mesmo se referia só à Segurança Social.

Foi-lhe respondido que a situação contributiva regularizada, diz respeito à Segurança Social.

A **Presidente da Assembleia Municipal** após feita a correção sugerida pelo membro Joaquim Veiga, no n.º 3 do artigo 4.º, colocou o Projeto de Regulamento à votação tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

PONTO TRÊS PONTO SETE: Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Borba e a Freguesia de Orada;

O **Presidente da Câmara Municipal** pediu para que a palavra fosse cedida ao senhor Vereador Quintino, responsável pelo elo de ligação das Juntas de Freguesia e o executivo.

O **Vereador Quintino Cordeiro** explicou que aquele protocolo, vai de encontro às necessidades da Junta de Freguesia de Orada. "A Freguesia de Orada detentora do Espólio Museológico de Azinhal Abelho, o qual, desde junho de 2003, se encontra em exposição permanente na respetiva sede.

A exposição é visitada, frequentemente, quer pelo público escolar do concelho, quer por visitantes oriundos das mais diversas partes do país, com interesse em temas etnográficos.

O Espólio de Azinhal Abelho conta um pouco a história da Orada, de Borba e do Alentejo através do seu legado, integrando, designadamente, livros, uma importante coleção de arte pastoril, faiança e pintura portuguesa do século XX e a coleção de Marionetas do mestre Sandes.

Os recursos próprios da Freguesia são insuficientes para fazer face a tais necessidades, impondo-se ao Município que colabore na prossecução dos objetivos".

O membro **Joaquim Veiga** referiu que a nome do Protocolo deveria ser: "Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Câmara de Borba e a Freguesia da Orada", porque o Município são todos os órgãos (Câmara, Assembleia Municipal, Juntas de Freguesia e Assembleias de Freguesia).

O membro **João Morgado** desejou boa tarde a todos os presentes, e congratulou-se com a sensibilidade com quem está no poder. "(...), nós Presidentes de Junta, também temos de ter esta sensibilidade na nossa freguesia (...), temos de estabelecer prioridades, e falando mais concretamente neste acordo de colaboração, o mesmo, vai permitir que mantenhamos a freguesia limpa".

Salientou "(...) ao melhorarmos tanto as freguesias urbanas, como as rurais, estamos a melhorar o nosso concelho (...). A sensibilidade para que isto aconteça, tem de vir de cima, porque as Juntas por si, só, com os orçamentos que têm não é possível fazerem muito mais (...)".

A **Presidente da Assembleia Municipal** não havendo mais inscrições, colocou o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Borba e a Freguesia da Orada, à votação, tendo o mesmo, sido aprovado por unanimidade.



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018)

PONTO TRÊS PONTO OITO: Apresentação de Voto de Louvor por mérito desportivo;

O membro **Luis Alexandre** referiu que o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, foi pioneiro no desporto feminino em futebol 11, deu a continuidade destes últimos anos em FUTSAL, e que o desporto feminino não está muito divulgado no nosso concelho.

Apresentou e leu, um Voto de Louvor por mérito desportivo, proposto pelos membros do MuB, à Equipa de Futsal Sénior Feminina de Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, que seguidamente se transcreve e arquiva em pasta anexa como o **documento n.º 10**.

"Voto de Louvor por Mérito Desportivo

A Equipa de Futsal Sénior Feminina do Grupo Desportivo de Rio de Moinhos, é a única equipa coletiva feminina do concelho de Borba nesta modalidade, estas atletas já haviam sido bicampeãs distritais no escalão de juniores e a 11 de março de 2018 sagraram-se campeãs distritais de futsal feminino no escalão de seniores.

Neste sentido, o Voto de Louvor é extensível ao Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos e à sua Equipa de Futsal Sénior Feminina, que pelo esforço, persistência, motivação e dedicação demonstrada, conseguiram este notável título com a notória importância para a promoção do desporto feminino.

Neste contexto, vem a Assembleia Municipal de Borba reconhecer e louvar a Equipa de Futsal Sénior Feminina do Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, o mérito desportivo alcançado pelas atletas, equipa técnica e dirigentes, pelo trabalho, empenho e dedicação, e também louvar todos os jovens naturais do concelho de Borba, que contribuem para o desenvolvimento do concelho e levam o nome de Borba mais alto.

Os membros do MuB"

A Presidente da Assembleia Municipal colocou o Voto de Louvor à votação, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.

PONTO TRÊS PONTO NOVE: Apresentação de Moção;

A Presidente da Assembleia Municipal colocou a **Moção – Transferência de Competências** à votação, uma vez que a mesma já tinha estado em discussão, tendo sido **aprovada por maioria com treze votos a favor (sete votos dos eleitos do MuB, cinco eleitos do PS e um voto do eleito da CDU) e cinco abstenções (três eleitos do MuB e dois eleitos do PSD)**.

Seguidamente, perguntou ao plenário, como já tinham atingido as 4 horas de trabalhos, se pretendiam continuar com a sessão da Assembleia, ou se a transferiam para um novo dia. O plenário aprovou por unanimidade, a continuidade, dos trabalhos.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018)

PONTO TRÊS PONTO DEZ: Apresentação de Recomendação:

A Presidente da Assembleia Municipal disse que estava em discussão a proposta apresentada pelo membro Jorge Pinto, referente a uma Recomendação à Câmara Municipal sobre o ACEP.

O membro Paulo Velhinho disse “(...)”, em relação à proposta apresentada pelo membro Jorge Pinto, o sentido de voto da bancada do MuB, é a abstenção, porque é do nosso entendimento, que a responsabilidade da gestão do efetivo e do pessoal é da parte do executivo (...)”.

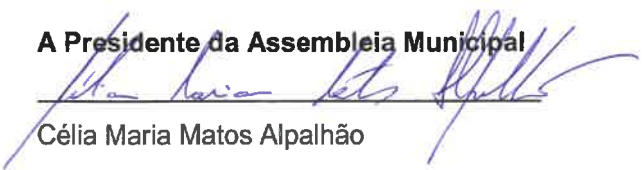
A Presidente da Assembleia Municipal colocou a Recomendação à Câmara Municipal sobre o ACEP à votação, tendo a mesma sido aprovada com três votos (um eleito da CDU e dois votos dos eleitos do PS) a favor e quinze abstenções (dez votos dos eleitos do MuB e três votos dos eleitos do PS e dois votos do PSD).

Seguidamente, informou que iriam ser lidas em voz alta e votadas nove as minutas da ordem de trabalhos.

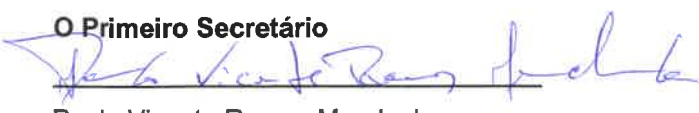
Colocadas a votação, as minutas foram **aprovadas por unanimidade.**

Por não haver mais assuntos a tratar a Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, pelas dezanove horas e quarenta minutos do dia vinte e sete de abril, da qual se lavrou a presente ata composta por vinte e oito páginas, que vai ser assinada pelos Membros da Mesa.

A Presidente da Assembleia Municipal


Célia Maria Matos Alpalhão

O Primeiro Secretário


Paulo Vicente Ramos Mendanha

O Segundo Secretário


Rui Miguel Tavares Nobre Franco



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018)